

PORTARIA Nº 26/2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O
PONTO FACULTATIVO DEDICADO
A COMEMORAÇÃO RELIGIOSA
DO DIA 19 DE JUNHO (CORPUS
CHRISTI) E DIA 20 DE JUNHO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, é necessária a regulamentação do funcionamento de órgãos públicos municipais no dia 19 de junho (quinta-feira), data que é celebrada a festa da instituição Eucarística, bem como o dia seguinte 20 de junho (sexta-feira);

CONSIDERANDO, a Lei nº: 7.783/89 que elenca os serviços ou atividades considerados essenciais;

DISPÕE:

Art. 1º - Fica declarado em razão da celebração Religiosa Nacional de Corpus Christi **PONTO FACULTATIVO** os dias 19/06/2025 (quinta-feira) e 20/06/2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, NAZION OLIVEIRA
LINHARES, 18 DE JUNHO DE 2025.**



**ANTÔNIO ELTON FERNANDES ALVES
PRESIDENTE**